

PORTARIA Nº 007.27.05/2024

A SUPERINTELENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50, incisos I e III, RESOLVE efetuar o desconto de 04 faltas ocorridas nos dias 13, 22, 23, e 24 de maio de 2024, do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências) + desconto remunerado
0000066	Osmar Costa da Silva	Encanador	6 FALTAS

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de maio de 2024.

Gizele Souza da Silva
GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 007.27.05/2024

A SUPERINTELENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50, incisos I e III, RESOLVE efetuar o desconto de 04 faltas ocorridas nos dias 13, 22, 23, e 24 de maio de 2024, do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências) + desconto remunerado
0000066	Osmar Costa da Silva	Encanador	6 FALTAS

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de maio de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F953990A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/05/2024. Edição 3468

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>